



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ata da Plenária Ordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI) do dia 29 de abril de 2022

Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais (CEI): **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo**, PRESIDENTE.

A plenária foi realizada no dia 29 de abril de 2022, sexta-feira, em Belo Horizonte, de 9 às 12h30, aberta pela presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais (CEI), no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo 3º do art. 5º do Regimento Interno, na modalidade virtual pelo TEAMS, com as seguintes pautas: **1)** aprovação de Plenária Virtual; **2)** aprovação do Plano de Trabalho do CEI/MG/2022; **3)** alinhamento dos participantes das Comissões Temáticas; **4)** ações em combate a violência contra a pessoa idosa (15/6/2022); proposta de relato das atas do CEI/MG; além dos informes: **1)** resposta do Ofício PRES. CEI n. 02/2022, de 2/2/2022 — Solicitação de relatório sobre bens recebidos (*kit* equipagem) de doação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI), ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa de MG; **2)** resposta do Ofício SEDESE/CEI-MG n. 04/2022, de 13/4/2022 — Solicitação de informações sobre a possibilidade de realização de plenárias. Foram **justificadas as ausências** dos conselheiros Silvestre Dias, Renata Longuinhos Guimarães (compareceu o suplente) e Marcos Ribeiro de Oliveira (compareceu o suplente). **Convidados:** Leila Lopes Pessoa, Nárcia Patrícia Seabra Zanneti, Ana Rita Lopes Pereira, Ângela Cristina Alves de Souza, Mauricio Lopes Figueiredo, Vânia Samira Doro Pereira e Maria Antonia Dias. Compareceram 19 (dezenove) conselheiros, com quórum suficiente para instalação da sessão plenária, entre eles três estavam com seus suplentes. **GOVERNAMENTAL:** Aletea Ferreira Prado de Figueiredo / Secretaria de Estado de Saúde (SES); Deputado Fernando Pacheco / Assembleia Legislativa (ALMG); Hiram Acácio Leite de Ávila / Secretaria de Estado de Governo (SEGOV); Vanessa Cristina Fernandes Leonel / Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Júlia Carolina Martins de Oliveira / Secretaria de Estado da Cultura e Turismo (SECULT); Ozório José Araújo do Couto / Secretaria de Estado da Cultura e Turismo (SECULT); Adilson do Nascimento Ferreira / Secretaria de Estado da Educação (SEE); Rodrigo Marques da Costa / Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), Juliana de Melo Cordeiro / Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); André Oliveira de Souza / Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA); Valéria Bastos Alves / Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEJUSP); **SOCIEDADE CIVIL:** Aline Rodrigues do Nascimento / Ação Social Arquidiocesana de BH (PROVIDENS); Leidiane Aparecida de Moraes / Lar São Vicente de Paula do Alto do Rio Doce, MG; Bárbara Gazzola de Macedo / Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG); Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior / Movimento de Luta Pró-

Idoso de MG (MLPI); Maria Aparecida Rocha Johnson / Associação de Amigos da Terceira Idade (AATI); Marina Eugênia Mazzoni Cannan / Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade (ABCMI); Máximo de Fátima Moreira / Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos (SINDNAP); Oswaldo Vieira Vilas / Asilo Santo Antônio de Leopoldina, MG; Perpétua de Jesus Luz / Associação Amigos da Terceira Idade (AATI) de Teófilo Otoni; Rozina das Dores / Lar São Vicente de Paula do Alto Rio Doce, MG. **Votações e deliberações.** Todas as pautas foram aprovadas por unanimidade: **1)** a realização da plenária virtual por meio da plataforma TEAMS; **2)** a ata de reunião da plenária ordinária de 25 de março de 2022; **3)** a ata de reunião da plenária extraordinária de 1º de abril de 2022; **4)** o plano de trabalho do CEI/MG. A presidente realizou a leitura do plano de trabalho para o exercício de 2022. A conselheira Marina sugeriu acrescentar avaliação periódica do plano de trabalho para contemplar sugestões dos conselheiros, e o conselheiro Felipe sugeriu que a avaliação acontecesse trimestralmente; **5)** alinhamento dos participantes das Comissões Temáticas. A presidente apresentou as 6 (seis) Comissões Temáticas do CEI/MG e os representantes, informou a competência de cada uma delas e deixou em aberto para que os conselheiros pudessem fazer escolhas para participarem das comissões que estavam incompletas. A conselheira Bárbara sugeriu que a SEDESE pudesse contribuir com um servidor da Assessoria de Comunicação para a Comissão de Comunicação e Educação, com o intuito de dar visibilidade e facilidade às demandas. Rodrigo argumentou de que não via tanta necessidade de ter o representante, mas que nada impedia a participação de um representante nas reuniões da Comissão. Felipe argumentou que não existe impedimento de ter pessoas de fora para contribuir e participar das comissões. Rodrigo sugeriu encaminhar ofício para a SEDESE, solicitando, então, um representante de lá. Aletea também sugeriu convidar a SEDESE quando da publicação, rever o fluxo e dar melhor visibilidade. Ozório fez explanação sobre a pessoa idosa. A presidente prosseguiu com as escolhas dos coordenadores das comissões, sendo: **Comissão de Políticas Públicas**, entre outras atividades: conselheiro Felipe Willer de Araújo Abreu Junior; **Comissão de Normas e Controle**, entre outras atividades: conselheiro Ozório José Araújo do Couto; **Comissão de Regionalização, Municipalização e Apoio a Conselhos Municipais**, entre outras atividades: conselheiro Máximo de Fátima Moreira; **Comissão de Finanças e Fundo**, entre outras atividades: conselheiro Rodrigo Marques da Costa; **Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Controle**, entre outras atividades: conselheiro Oswaldo Vieira Vilas; **Comissão de Comunicação e Educação**, entre outras atividades: conselheira Bárbara Gazolla de Macedo. A presidente Aletea mencionou que será realizado o encaminhamento dos documentos para as comissões, incluindo as incompletas, e os conselheiros que ainda não se posicionaram serão contatados. A pauta foi fechada com êxito; **6)** quanto às ações em combate à violência contra a pessoa idosa (15/6/2022), a presidente disse que a Comissão de Comunicação e Educação estará responsável por esta tarefa e sugeriu *cards* para as redes sociais; **7)** proposta de elaboração de atas sucintas do CEI/MG no lugar de uma ata superdetalhada e grande, ou seja, uma ata simplificada com os pontos principais; a ata ficará gravada e arquivada, e o conselheiro que precisar, estará à disposição para pesquisa; Rodrigo sugeriu que a ata seja aprovada na própria reunião; alguns conselheiros se manifestaram a favor da ata resumida, ficando pois, para análise do Conselho na próxima plenária ou na oportunidade, atas em formato sucinto e, se for o caso, aprovada no mesmo dia, o que deve ser melhor analisado; **8)** alteração da Deliberação do Plano de Aplicação do CEI para o ano 2022. Rodrigo fez apresentação do plano de aplicação apresentado na reunião realizada no dia 25 de março, e, após, foi realizada análise do recurso disponível, sendo observado recurso não utilizado; ele propõe ao Conselho utilizar o recurso disponível para elaborar a cartilha "Guias de

orientações técnicas para o fortalecimento das políticas de cuidados à Pessoa Idosa em Minas Gerais”, em substituição à “Cartilha do Centro Dia para Idosos”; foi uma proposta da professora Simone, da Universidade Federal de Viçosa (UFV), que irá contribuir muito, aproveitando o instrumento para orientações aos municípios. Rodrigo fez a explanação para que o Conselho pudesse entender melhor, lembrando que a professora Simone Martins vai apresentar ao Conselho a proposta da elaboração e o conteúdo da cartilha. Marina indagou que assuntos como esses, os conselheiros têm de ter respaldo de como veem funcionando, entre valores e projetos, pelo menos de 2 (dois) em 2 (dois) meses, para dar credibilidade e garantia, pois não há acompanhamento pelo Conselho. A presidente sugeriu o encaminhamento para a Comissão de Fiscalização com a responsabilidade de realizar discussões sobre a prestação de contas do recurso disponibilizado, via plano de aplicação da Secretaria de Esportes. **Informes: A)** necessidade de composição na comissão eleitoral; mediante vários questionamentos, será realizada consulta sobre todo o processo eleitoral (data de vigência, quem pode participar, implicações na participação da comissão, ficando o assunto para a próxima reunião; **B)** resposta ao Ofício Pres. CEI n. 02/2022, de 2 de fevereiro de 2022 (*Kit* equipagem). A presidente discorreu sobre o OFÍCIO. PRES. CEI n. 02/2022, o Relatório sobre bens recebidos de doação pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa de MG. Os itens: 3 (três) mesas/estações de trabalho (nota fiscal n. 000.006.148 – série 003), 1 (uma) mesa de reunião com capacidade mínima para 6 (seis) pessoas (Nota Fiscal n. 000.006.148 – série 003), 2 (dois) armários altos para escritório (Nota Fiscal n. 000.006.148 – série 003); 3 (três) computadores (Nota Fiscal n. 000087356 – série 011); 1 (uma) impressora multifuncional (Nota Fiscal n. 0004984 – série 58), foram entregues na sede do Conselho e se encontram em pleno funcionamento. Do *kit*, não foram entregues ao CEI/MG: 3 (três) cadeiras para serem utilizadas nas mesas/estações de trabalho, 2 (duas) longarinas executivas com 3 (três) lugares para a recepção, 6 (seis) cadeiras para serem utilizadas na mesa de reunião, 1 (um) bebedouro elétrico (com galão), 1(uma) TV *led* múltiplas funções. O veículo tipo Station Wagon/SW, zero km, na cor branca sólida ou lisa, o Conselho tem a informação de o ter sido recebido pela SEDESE, estacionado em uma das vagas da CAMG destinadas a veículos oficiais. O conselheiro Rodrigo falou que foram colhidas todas as assinaturas sobre o carro do CEI, e não está sendo utilizado por falta de assinatura da Ministra Damares. Foram feitos contatos à secretaria nacional de que não tinha a assinatura da ministra que, no entanto, devido a alterações, foi solicitado novo termo para que tenha acesso a este carro no qual não será mais a ministra Damares que assinará, e que o carro está sob cuidados, porém está em estacionamento descoberto. A documentação está completa na SEDESE, aguardando, portanto, a assinatura. Resposta ao Ofício SEDESE/CEO-MG n. 04/2022, de 13 de abril de 2022 (possibilidade de realização de plenária híbrida e presencial). A presidente informou que não recebeu resposta. A conselheira Juliana disse que ainda não tem como fazer a reunião presencial devido à falta de recurso financeiro para custear as diárias dos conselheiros do interior, e será verificada a possibilidade de ser realizada “hibridamente”. No final, a conselheira Maria Aparecida reafirmou que a ideia de atas serem sucintas irá facilitar muito, mas que todos devem contribuir e observar a necessidade de ter pontos de informes para que os conselheiros possam se manifestar; como exemplo, ela teria informes para dizer, mas devido ao tempo já escasso, deixar-se-ia para a próxima reunião, e comentar também sobre a ata ser suscita. Máximo concordou com a conselheira Maria Aparecida, pois assim o conselheiro não ficará fazendo tanta interrupção das pautas. A presidente disse que sugestões são boas e aceitáveis, e deixa uma, a de encaminhar para os endereços eletrônicos dos conselheiros antes da reunião da Mesa Diretora, os assuntos a serem retratados. A sessão plenária foi encerrada às 12h30 pela presidente Aletea Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pacheco Fialho, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Fernandes Leonel, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/05/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Perpetua de Jesus Luiz, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 13/05/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ozório José Araújo Couto, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Gazolla de Macedo, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Carolina Martins de Oliveira, Servidora Pública**, em 13/05/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Coordenador(a)**, em 13/05/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Oliveira de Souza, Servidor Público**, em 13/05/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Willer de Araujo Abreu Junior, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximo de Fatima Moreira, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Vieira Vilas, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rodrigues do Nascimento, Usuário Externo**, em 14/05/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Bastos Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 16/05/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozina das Dores, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Eugênia Mazzoni Canaan, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 16/05/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Aparecida Moraes, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson do Nascimento Ferreira, Servidor Público**, em 23/05/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Acacio Leite de Avila, Servidor(a) Público(a)**, em 23/05/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46510744** e o código CRC **69F072B7**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002822/2022-21

SEI nº 46510744